



PORTARIA CMS Nº 08, 30 DE SETEMBRO 2022

Dispõe sobre acúmulo de cargo público

**A COORDENADORIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE TAQUARITUB, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais,**

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica o servidor RICARDO ALEXANDRE RODRIGUES DE ALMEIDA, autorizado a acumular cargo público remunerado, de acordo com o artigo nº 189, inciso III, da Lei Complementar nº 25, de 08 de Outubro de 2004.

Artigo 2º - O servidor contratado acumulará dois cargos públicos, sendo:

_ Primeiro vínculo: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUAI - SP
Cargo: Médico, carga horária de 20 (vinte), horas semanais

_ Segundo vínculo: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA - SP
Cargo: Médico, carga horária de 20 (vinte), horas semanais (conforme Lei Complementar nº 304, de 18 de Agosto de 2022)

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de Setembro de 2022.

Taquarituba, 04 de Outubro de 2022


Karina Perez Gabriel
Coordenadora Municipal da Saúde

